

Nota Fiscal Mineira vai distribuir R\$ 160 mil para a campanha Sorte no Tanque

Seg 19 janeiro

Os documentos fiscais emitidos a partir de 17/1 já estão valendo para a campanha “Sorte No Tanque”, especial de férias, da [Nota Fiscal Mineira](#). Essa campanha é válida, exclusivamente, para abastecimentos ou troca de óleo em postos de combustíveis, em todo o território mineiro. Serão distribuídos R\$ 160 mil em prêmios entre consumidores e entidades de assistência social. O sorteio será realizado pela [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF-MG\)](#), no dia 2/3.

Para a campanha “Sorte no Tanque” serão consideradas Notas Fiscais de Consumidor eletrônicas (NFC-e) e Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) emitidas com o CPF do consumidor, no período de 17/1 a 21/02. Neste período, cada NFC-e ou NF-e dará direito à geração de bilhetes em dobro.

Serão sorteados dois consumidores, que receberão R\$ 50 mil, e seis entidades, vinculadas aos prêmios dos consumidores, que vão receber R\$ 10 mil, cada.

Ganhadores

O primeiro prêmio especial de R\$ 50 mil da campanha “Sorte No Tanque”, sorteado em outubro de 2025, saiu para o Leonardo Carmônio, de 36 anos, morador de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Já o ganhador do segundo prêmio, sorteado em novembro de 2025, foi o Glauco Rezende, de 46 anos, morador de Belo Horizonte.

Balanço

Desde o lançamento do programa pelo [Governo de Minas](#), em agosto de 2024, a Nota Fiscal Mineira entregou mais de 35 mil prêmios, totalizando R\$ 19 milhões distribuídos a consumidores e entidades de assistência social.

Cadastro

Para participar dos sorteios, basta o consumidor baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira no celular e se cadastrar. Quando estiver no sistema, só precisa solicitar o documento fiscal com a inclusão do CPF em todas as compras. O bilhete para o sorteio será gerado automaticamente, sem a necessidade de qualquer outra ação do participante.

Ao se cadastrar, o consumidor pode indicar até três entidades de assistência social regularmente registradas junto ao Estado, que serão beneficiadas em caso de premiação do participante. Caso ele não tenha indicado, o sistema faz o sorteio randômico para as instituições.